ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.393 de 04 de setembro de 1990.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE"

ROMIRO ADRIANO UTZIG, Vice Prefeito no exercício de Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.044 de 10 de novembro de 1989;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), conforme abaixo especificado:

Órgão: 10.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unid. Orçam.: 10.01 - Encargos Gerais do Município
Função: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
Programa: 84 - PROGRAMA FORM. PATRIM. SERV. PÚBLICO
Proj./Ativ.: 2.054 - Programa Formação do PASEP
Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3 2 0 0 - TRANSF. CORRENTES
Elemento: 3 2 8 0 - CONTRIB. PARA FORMAÇÃO DO PASEP
.....Cr$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o Crédito Suplementar acima especificado decorrerão da anulação de igual importância da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, conforme abaixo especificado:

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.393/90 - fls. 02 - conclusão).

Órgão: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento: 9 9 9 9 - Reserva de Conting. ...Cr$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 04 de setembro de 1990.

Romiro Adriano Utzig
Vice Prefeito no exercício
de Prefeito Municipal.

Egon Ervino Seib
Secretário da Administração
e da Fazenda.